



SUMÁRIO

- DECRETO Nº13 SUPLEMENTACAO.
- ERRATA AO DECRETO Nº 067/2023, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.
DECRETO Nº 068/2023, EM 23 DE AGOSTO 2023.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.623.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.623.000,00
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração
	56	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
			3.000,00
			F.R.: 1 500
	58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
			10.000,00
			F.R.: 1 500
	61	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
			10.000,00
			F.R.: 1 500
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
			40.000,00
			F.R.: 1 500
	84	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
			150.000,00
			F.R.: 1 500
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social
	135	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			10.000,00
			F.R.: 1 660
02	05	02	Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		100.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 552		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		800.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		13.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		6.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
514	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		15.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
821	12.122.0001.2231.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		15.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 569		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
272	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		50.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 501		
	501	Outros Recursos não Vinculados				
273	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		50.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	283	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO			135.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação				
	294	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA			2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 1	501
		501	Outros Recursos não Vinculados				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA			200.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA			112.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	307	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA			200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	753
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
	805	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA			20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	704
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
	868	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA			100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	708
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				
	872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA			25.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	705
		705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		80.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
366	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		6.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		80.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 600		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
459	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		1.000,00		
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
505	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		60.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável			
424	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		30.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	13		04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-3.700,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	19		04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	34		04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-11.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
	50		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-72.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	310		15.122.0006.2038.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	611		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-2.000,00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade			
	87		08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-32.700,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	92		08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-30.300,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	616		08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-4.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
112	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-16.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
123	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
130	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-19.500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
147	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-32.700,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
161	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-12.300,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
621	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-23.200,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
626	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
736	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-4.300,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
173	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-32.700,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	179	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-24.600,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	181	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-79.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	182	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-23.200,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	183	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-2.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	185	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-11.600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	187	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-59.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	188	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	189	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-37.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	191	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-1.800,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
	649	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-10.200,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	220	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-70.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	223	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-165.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	227	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-57.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	241	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-52.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	244	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-115.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	250	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-8.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	254	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-12.400,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	255	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-12.400,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
261	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-3.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
454	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-28.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
457	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-98.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
470	12.122.0001.1006.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-23.200,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
473	12.122.0001.1007.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-11.600,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
520	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	569
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
597	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-15.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1	553
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar					
667	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-13.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
679	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-11.600,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	808	12.122.0001.2231.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-11.200,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	813	12.122.0001.2231.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	879	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-300.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 541
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	886	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-2.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	274	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO			-46.300,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação				
	290	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-15.600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	319	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-5.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	327	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02 08 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
328	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 704	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura		
601	15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-45.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 704	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura		
02 09 01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS			
343	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
345	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-90.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
714	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-3.400,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 09 02	Fundo Municipal de Saúde			
356	10.122.0003.2041.0000	QUALIFICA SAÚDE	-1.300,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
363	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-35.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-19.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
372	10.122.0003.2042.0000	4.4.90.52.00	500	QUALIFICA SAÚDE Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos		-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500
379	10.301.0003.2044.0000	3.1.90.13.00	621	QUALIFICA SAÚDE Obrigações Patronais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		-100.000,00	F.R. Grupo: 1 621
382	10.301.0003.2044.0000	3.3.90.14.00	500	QUALIFICA SAÚDE Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos		-5.800,00	F.R. Grupo: 1 500
401	10.302.0003.2045.0000	3.3.90.30.00	500	QUALIFICA SAÚDE Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos		-57.000,00	F.R. Grupo: 1 500
406	10.302.0003.2045.0000	4.4.90.52.00	500	QUALIFICA SAÚDE Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos		-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500
408	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.04.00	500	QUALIFICA SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos		-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500
416	10.304.0003.2046.0000	3.3.90.30.00	500	QUALIFICA SAÚDE Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos		-22.900,00	F.R. Grupo: 1 500
418	10.304.0003.2046.0000	3.3.90.36.00	500	QUALIFICA SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos		-6.000,00	F.R. Grupo: 1 500
422	10.304.0003.2046.0000	4.4.90.52.00	500	QUALIFICA SAÚDE Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos		-27.200,00	F.R. Grupo: 1 500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			-3.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
537	10.122.0003.1024.0000	QUALIFICA SAÚDE			-1.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
564	10.301.0003.1029.0000	QUALIFICA SAÚDE			-14.600,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
606	10.302.0003.2043.0000	QUALIFICA SAÚDE			-42.800,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
750	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE			-30.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável			
425	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO			-5.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
853	04.122.0010.2233.0000	NA ROTA DO TURISMO			-10.900,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Anulação (-)					-2.623.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de JULHO de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA AO DECRETO Nº 067/2023, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

No “Art.1º - VIII” onde se lê:

“REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:”

Leia-se:

“VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:”

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 067/2023, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 694/2018, em 31 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho de Municipal de Política Cultural como segue:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Clodoaldo Evaristo de Figueiredo	Titular
Joelma Ferreira Souza Galvão	Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Antônio Regie Evaristo de Figueiredo	Titular
Marcos Felipe Gama Rocha	Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Jaci Pereira	Titular
Gabriela Vaz de Souza	Suplente

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE:

Fernando Ribeiro da Silva	Titular
Norberto Gonçalves de Oliveira	Suplente

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Bruno de Oliveira Rocha	Titular
Milene Machado de Alcântara	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Gabriela Ferreira Brito	Titular
Islane Batista Neiva	Suplente

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Ézio Vieira dos Santos	Titular
Lucas Tierri de Souza Carvalho	Suplente

VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Olávio Rocha Neto	Titular
Lindoelson Evaristo de Figueiredo	Suplente

IX - REPRESENTANTES DA AGREMIAÇÃO DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Luiz Carlos Martins dos Santos	Titular
George Ribeiro dos Santos	Suplente

X – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAROAZAL:

Marcos Jean Fernandes de Souza	Titular
Clécio Ferreira de Souza	Suplente

XI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E FEIRANTES DE SÃO GABRIEL:

Isabel Soraia Figueiredo Oliveira	Titular
Valdir Carvalho de Oliveira	Suplente

XII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIXÃO DOS HONORATOS:

Ricardo Souza Silva	Titular
Nildo Pereira dos Santos	Suplente

XIII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

Martin Ribeiro de Almeida	Titular
Jociene da Silva Rocha Leite	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

XIV - REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Noelio Mendes da Silva	Titular
Hendrika Rocha Barbosa Figueiredo	Suplente

XV - REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO:

Agna Gisia Barreto Caetano	Titular
Cristian Nunes Machado	Suplente

XVI - REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CULTURARTE DE SÃO GABRIEL:

Laís Oliveira Abreu	Titular
Vandré Oliveira Abreu	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 068/2023, EM 23 DE AGOSTO 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS NOMEADOS POR PORTARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DEVIDO A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E AUTORIZA A NOMEAÇÃO INDIVIDUAL, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA NOVA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, coletivamente, por meio deste Decreto, todos os servidores comissionados, atualmente ativos, nomeados por Portarias no Município de São Gabriel/BA na vigência da Lei Complementar nº 013/2009, podendo-se, a critério da Administração, proceder com nova nomeação individual de cada servidor, por meio de Portaria individual, a ser nomeado de acordo com as regras da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

